assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 17
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 432 Mov. 216

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 148/2024-DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016:

CONSIDERANDO o previsto na Resolução SESP nº. 551, de 2024, a qual delegou a competência aos titulares dos órgãos de execução programática da Pasta para designar agentes de contratação, inclusive pregoeiros, membros de comissão de contratação e equipes de apoio para fins de execução da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que disciplina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o regulamento previsto no Decreto Estadual nº. 10.086, de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo sob nº **22.816.949-8,**

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os agentes públicos, a seguir, para exercerem a função de Agentes de Contratação, inclusive a de Pregoeiro nos processos nos processos licitatórios, procedimentos auxiliares e nos processos de contratação direta da Polícia Penal do Paraná:

JOELSON MUCHENSKI MORASKI, CPF Nº 038.XXX.XXX-22

ELIZANGELA APARECIDA BUBNIAK, CPF Nº 033.XXX.XXX-24

HEVERTON GIL SANTOS GONÇALVES, CPF Nº 033.XXX.XXX-50

Parágrafo único: As atribuições dos Agentes de Contratação e Pregoeiro são aquelas previstas no artigo 4º do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, além de demais atividades inerentes à função exercida na Polícia Penal do Paraná.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e demais normas regulamentadoras.

Art. 3º A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar a Direção-Geral, a designação de membros

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 11/12/2024 15:58 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.816.949-8** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 11/12/2024 15:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82d1371dd0a963698d98fef99168173b**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **200ec77b3102fef70cdc386e139011de**

específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria.

Art. 4º Em todos os processos licitatórios, procedimentos auxiliares e nos processos de contratação direta deverão ser instruídos com cópia da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 11/12/2024 15:58 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.816.949-8** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 11/12/2024 15:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **82d1371dd0a963698d98fef99168173b**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **200ec77b3102fef70cdc386e139011de**